



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

D E C R E T O Nº 628/82

"Dispõe sobre a denominação de via pública".

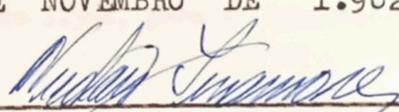
NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 39, XIX, da Lei Orgânica dos Municípios:

D E C R E T A :

Artigo 1º. - A Rua Projetada que parte da Avenida Tiradentes e segue paralela ao Supermercado Tarallo, na Vila Pasti, neste município, passa a denominar-se " Rua Natal Tarallo".

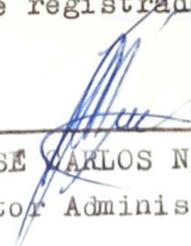
Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE NOVENBRO DE 1.982



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em
data supra.



JOSE CARLOS NIERO
Diretor Administrativo